



Decisão

Tribunal da Relação de Lisboa – 6.^a Secção

Processo n.º 2385/09.4TBCSC.L1

Data: 29/06/2009

Sumário:

- 1. Revogação do despacho de indeferimento liminar da execução;**
- 2. Não estamos perante uma ausência de título executivo ou, pelo menos, a uma óbvia insuficiência do mesmo, tendo a exequente (OTOC), dado cumprimento ao que é imposto pelo Estatuto respetivo, e havendo uma aparência ou presunção de legalidade relativamente aos procedimentos adotados e aos documentos que os sustentam, assim como à correspondente pretensão executiva**